

# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 43

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
CAMILO SANTANA  
REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ  
VICE REITOR  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA  
FRANCISMARY ALVES DA SILVA  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR  
PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA  
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX  
GRASIELY FACCIN BORGES  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE  
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG  
NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN  
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
MYDIÃ FALCÃO FREITAS

# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 43

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

### ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 43

### PARTE 1

#### **Sumário**

Atos da Reitoria.....	4
-----------------------	---

# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 43

### **PORTARIA Nº 423/2025**

**A REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Criação da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação de Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade, a ser vinculada com o código função FG-02.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 15 de outubro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

**REITORA**

# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 43

### **PORTARIA N° 427/2025**

**A REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Criação do Setor de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Reitoria, a ser vinculado com o código função FG-01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de outubro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA